



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de VASOS para plantas, para ornamentação do novo Mercado Municipal

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação empresa para fornecimento de vaso de flores e plantas para o novo Mercado Municipal, em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa visando o fornecimento de vasos de flores e plantas, os quais serão utilizadas para ornamentação do espaço do novo Mercado Municipal. A valorização da paisagem vem com a construção de um ambiente harmônico e de qualidade, tanto para o público interno, como para os visitantes. O Mercado Municipal, será um local histórico para o município de Francisco Beltrão, atraindo diversos públicos para desfrutar do espaço que está sendo finalizado. Essa ornamentação com vasos de flores e plantas, trará um ambiente aconchegante para todos que ali forem usufruir, seja para compras ou mesmo para visitas e passeios.

Justifica-se a aquisição do material por dispensa de licitação, visto que o município não possui licitação vigente para fornecimento do objeto, sendo que o prazo de inauguração está previsto para os próximos dias, necessitando a aquisição o mais breve possível. Leva-se em consideração que dependendo do vaso, o mesmo precisa ser produzido, demandando ainda mais tempo para seu fornecimento.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que a mesma foi levantada pela arquiteta responsável pelo paisagismo da obra, estimando as quantidades necessárias, para ornamentação do local.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, o qual se utiliza como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos, através de pesquisa de preços físicos às empresas que atuam no ramo da venda do material a ser adquirido. Dentre os orçamentos apresentados, a empresa, ALESSANDRA APARECIDA GALVAN LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa, sendo então a empresa vencedora para fornecer o objeto solicitado.

3 – EMPRESA CONTRATADA:

ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA
CNPJ: 42.569.536/0001-72
RUA: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1575
BAIRRO: Centro
CONTATO: (46) 3524-2328 ou (46) 99117-2264

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens adquiridos por se tratar de um conjunto de “peças” com a mesma aparência e tonalidade, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela entrega dos bens em uma só empresa e da garantia dos resultados.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues no novo Mercado Municipal, anexo ao Terminal Urbano, na rua Antônio de Paiva Cantelmo esquina com Rua Palmas.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O material deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, unicamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O contrato de fornecimento terá a **vigência de 4 (quatro) meses**

O material será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e matérias.

- O material deve ser entregue perfeitamente acabado, livre de qualquer falha ou imperfeição;

Não poderá a detentora da Ata recusar-se a entregar os materiais solicitados na nota de empenho;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, ou que não atenda ao edital;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- A contratada deve manter no local de descarga do material, um perfeito sistema de sinalização, afim de evitar qualquer tipo de acidente, sendo a mesma responsável por qualquer prejuízo ou dano causado, seja material ou físico.

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Modelo	Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total R\$
	1	Vaso de cerâmica modelo Anfora nº 2	4	Und	240,00	960,00
	2	Vaso de cerâmica modelo Urna nº 3	24	Und	116,00	2.784,00
	3	Vaso de cerâmica modelo Bacia nº 4	05	Und	170,00	850,00

VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 4.594,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021. |

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Arquiteta Liziane Karla Behne, da secretaria municipal de saúde, telefone (46) 3520-2135, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo | / /2022|
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Claudio Kozan|
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148|
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 04/10/2022

| José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras |

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção do menor preço
ANEXO III – certidões negativas
ANEXO IIII – Contrato social

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e JOSÉ CLAUDIMAR BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F821-1291-1409-58FE> e informe o código F821-1291-1409-58FE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F821-1291-1409-58FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/10/2022 08:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/10/2022 09:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 05/10/2022 16:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F821-1291-1409-58FE>